

**PORTARIA Nº 507/2018**

**NOMEIA O C.I. AURIBERTO VOLPATO – CRECI Nº 39.924 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

**O SR. AURIBERTO VOLPATO**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 49.735**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, na **Cidade de Marau**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 10 de maio de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 508/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUIS FILIPE POLETTO, CRECI/RS Nº 56.091, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM PASSO FUNDO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias, representando a Cidade de Marau, o Corretor de Imóveis

**LUIS FILIPE POLETTO, CRECI/RS Nº 56.091**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

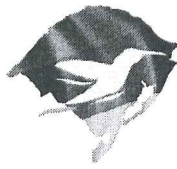
  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



**PORTARIA Nº 509/2018**

**NOMEIA O C.I. LAURI ERIO KOEFENDER – CRECI Nº 11.509 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA CIDADE DE TEUTÔNIA, NA 17ª SUB-REGIÃO, LAJEADO.**

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

**NOMEAR:**

O **SR. LAURI ERIO KOEFENDER** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **11.509**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 17ª Sub-Região, Lajeado, na Cidade de Teutônia, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 11 de maio de 2018.

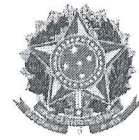
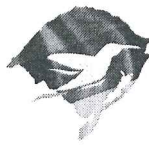
  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**



**PORTARIA Nº 510/2018**

**NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, ALCINDO MICHAEL DOS SANTOS – CRECI/RS Nº 38.485 COMO DELEGADO ADJUNTO DA 39ª SUB-REGIÃO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS REPRESENTANDO A CIDADE DE TRINDADE DO SUL, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

**CONSIDERANDO** que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Delegado Adjunto de Integração de Delegacias, representando a Cidade de **Trindade do Sul/RS**, o Corretor de Imóveis:

**ALCINDO MICHAEL DOS SANTOS – CRECI/RS Nº 38.485**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

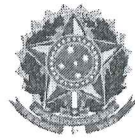
Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**





## PORTARIA Nº 511/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS MARCELO GUIMARÃES VIEIRA, CRECI/RS 15.417 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **MARCELO GUIMARÃES VIEIRA – CRECI/RS 15.417**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018

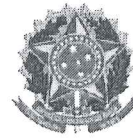
Porto Alegre, terça-feira, 22 de maio de 2018



**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução



**PORTARIA Nº 512/2018**

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS **NECI FRANCISCA DE ALMEIDA**, CRECI Nº 13.094, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SEDE PORTO ALEGRE, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

**NECI FRANCISCA DE ALMEIDA – CRECI/RS 13.094**

**Art. 2º** A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sede Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sede Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018**



**PORTARIA Nº 513/2018**

**NOMEIA A C.I. CRISTINA MARIA LUCIANO DARRIGO –  
CRECI Nº 14.974 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA  
ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS,  
NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL**

**MÁRCIO BINS ELY**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

**NOMEAR:**

A **SRA. CRISTINA MARIA LUCIANO DARRIGO**, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 14.974**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 22 de maio de 2018.

  
**MÁRCIO BINS ELY**

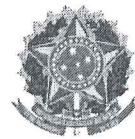
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



## PORTARIA Nº 514/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS EMIR JOSÉ PARISOTTO, CRECI/RS 4597 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **EMIR JOSÉ PARISOTTO – CRECI/RS 4597**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018

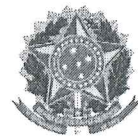
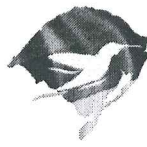
Porto Alegre, terça-feira, 22 de maio de 2018

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução





## PORTARIA Nº 515/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS ALAN CARLOS DA SILVA SANTIAGO, CRECI/RS 56.777 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **ALAN CARLOS DA SILVA SANTIAGO – CRECI/RS 56.777**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

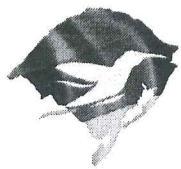
Art. 4º - A presente portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018

Porto Alegre, terça-feira, 22 de maio de 2018

  
**MÁRCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Márcio Bins Ely**  
Presidente  
Gestão Reconstrução



**PORTARIA Nº 516/2018**

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS JORGE LUIZ LANZIOTTI, CRECI/RS 5.444 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

**MARCIO BINS ELY**, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **JORGE LUIZ LANZIOTTI**, inscrito no **CRECI/RS sob o nº 5.444**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

  
**MARCIO BINS ELY**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Marcio Bins Ely**

**Presidente**

**Gestão Reconstrução 2016/2018.**